

INDICAÇÃO Nº 167/2017

O Vereador **Enio Grolli**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que seja analisada a viabilidade de parceria/convênio com o Município de Barão, a fim de buscar junto ao DNIT autorização e posteriormente seja realizada a instalação de luminária completa no acesso à Comunidade de Arcoverde”.

Justificativa:

Um dos principais acessos a comunidade de Arcoverde está localizado na BR-470, cuja área pertence ao Município de Barão. Ocorre que, devido a falta de iluminação, tem ocorrido bastante acidentes no local, embora até então sem gravidade. Essa situação que tem gerado transtornos pode ser resolvida com a colocação de uma luminária completa no local, se houver autorização do DNIT.

Como é do interesse dos dois municípios ter a questão resolvida, já que o acesso está em território baronense e Arcoverde é território de Carlos Barbosa, salutar a união de ambos para ter a questão resolvida.

Por tais aspectos, é que apresentamos esta indicação, a fim de que legalmente os municípios unam esforços para a solução dos problemas levantados, antes que algo de maior gravidade ocorra no local.

No aguardo de providências, agradeço.

Carlos Barbosa, 05 de julho de 2017.


Enio Grolli

Vereador – Proponente

